



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 09/12/2025

Edição nº 4116 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Denomina a Rua da Granja, localizada entre os condomínios Duque Du Lest e Terras Alphaville 2, no bairro Universidade, como Rua Sashira Camilly Cunha Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua da Granja, localizada entre os condomínios Duque Du Lest e Terras Alphaville 2, no bairro Universidade como Rua Sashira Camilly Cunha Silva.

Art. 2º A referida Rua passará a se chamar Rua Sashira Camilly Cunha Silva.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 09 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOES ANDRADE-60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE-60360771572, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=SHELU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

